

## **EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA WEG PREVIDÊNCIA - WEGprev**

---

De acordo com o Estatuto Social da WEG Previdência, a Diretoria Executiva comunica que estão abertas as inscrições para os participantes e assistidos que estejam interessados em concorrer a duas vagas no Conselho Deliberativo e uma vaga no Conselho Fiscal da WEGprev, obedecendo-se o seguinte:

**Período das inscrições: 07/02/2023 à 16/02/2023.**

**Local das Inscrições:** Na sede da Entidade ou pelo e-mail [wegprev@weg.net](mailto:wegprev@weg.net)

**Número de vagas:** Conselho Fiscal: 01 (um) Titular

Conselho Deliberativo: 02 (dois) Titulares

**IMPORTANTE:** Para o preenchimento das vagas serão observados o número de Participantes e o valor do Patrimônio vinculados em cada Patrocinadora da WEGprev, de acordo com a proporcionalidade descrita no Regimento Eleitoral.

### **Requisitos mínimos indispensáveis aos candidatos:**

- 1) Comprovar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização e ou de auditoria;
- 2) Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- 3) Não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social ou como servidor público;
- 4) Não ter ingressado com ação judicial perante à WEGprev;
- 5) Estar vinculado ao Plano de Benefícios WEG por, no mínimo, 10 (dez) anos consecutivos;
- 6) Não se encontrar licenciado das suas atividades nas Patrocinadoras, salvo nos casos de gozo de auxílio previdenciário;
- 7) Ter formação de nível superior;
- 8) Estar certificado ou se comprometer a obter a certificação em conformidade com os requisitos definidos pela PREVIC;
- 9) Ter reputação ilibada;
- 10) Estar em dia com todas as suas obrigações junto à WEGprev.

**Documentos necessários:** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- A. Declaração e documentos complementares que comprovem a experiência mínima de 03 (tres) anos, em uma das áreas conforme disposto no item 1 dos requisitos mínimos;
- B. Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não se encontra impedido de atender os requisitos mínimos constantes nos itens 2, 3, 4 e 9.
- C. Diploma Universitário;
- D. Certificação prevista no item 8 dos requisitos mínimos ou Declaração que a mesma será obtida de acordo com a regulamentação específica;

**PERÍODO DO MANDATO: 01/04/2023 à 31/03/2026.**

- ✓ Os candidatos eleitos não gozarão de qualquer estabilidade de emprego nas Patrocinadoras, bem como não terão qualquer tipo de remuneração.
- ✓ O Participante ou Assistido poderá se inscrever somente para uma das vagas.
- ✓ Após concluído este processo de inscrições, será divulgada a relação dos candidatos inscritos, data, local e forma que a eleição será conduzida.
- ✓ O Regimento Eleitoral está disponível no site [www.wegprev.com](http://www.wegprev.com), contendo em detalhes todas as informações necessárias.